



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 08/2024

“Dispõe sobre a revisão geral anual nos subsídios do Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Acaiaca”

A Câmara Municipal de Acaiaca/MG, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Acaiaca, Promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º:** Fica concedida a revisão geral anual nos subsídios do Presidente e dos vereadores da Câmara Municipal de Acaiaca ao percentual de 3,707 (três, setecentos e sete por cento), referente à inflação medida pelo INPC (índice nacional de preços ao consumidor) do IBGE, no período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Art. 2º:** Em razão do disposto no art. 17, § 6º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fica dispensada a elaboração da estimativa prevista no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e da demonstração da origem dos recursos para o custeio.

**Art. 3º:** As despesas oriundas desta Resolução correrão sob dotação específica constante na Lei Orçamentária nº 879 de 28 de dezembro de 2023.

**Art. 4º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Acaiaca, 20 de fevereiro de 2024

ANTONIO DO CARMO Assinado de forma digital por  
ANTONIO DO CARMO  
BARBOSA:003287988 BARBOSA:00328798819  
19 Dados: 2024.02.20 13:24:03  
-03'00'

**Antônio do Carmo Barbosa**

**Presidente da Câmara Municipal**

### CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este (a) Resolução  
Foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara  
Municipal consoante do Art. 1º da Lei  
1163/97 de 21/02/97.

Acaiaca (MG), 20 de fevereiro de 2024  
Antônio do Carmo